

**Educação musical e educação especial em escolas públicas municipais:  
investigando políticas públicas na 2ª Região Funcional de Planejamento do  
COREDE, RS**

**Lúcia Jacinta da Silva Backes<sup>1</sup>**

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

**Cristina Rolim Wolffenbüttele<sup>2</sup>**

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

**Resumo:** Esta comunicação apresenta os resultados da pesquisa que investigou as políticas públicas em educação musical e educação especial em escolas públicas municipais na 2ª Região Funcional de Planejamento do COREDE, RS. Participa das investigações do Grupo de Pesquisa “Educação Musical: diferentes tempos e espaços” (CNPq/Uergs), recebendo bolsa do CNPq. Partiu dos questionamentos: Quantas e quais secretarias municipais de educação possuem políticas relacionadas à educação musical e à especial? Quais ações em educação musical e em especial têm sido promovidas? Quais cidades promovem concursos públicos para professores de música e para professores que atuarão na educação especial? Quantos professores de música existem em seus quadros de concursados? Quantos professores atuam na educação especial promovendo o atendimento especializado? Quem desenvolve atividades musicais e quem atua em educação especial? Há ações em educação musical em interlocução com a educação especial? Como metodologia foi utilizado o *survey* interseccional como método, questionários autoadministrados como técnica para a coleta dos dados e a análise de conteúdo para a análise dos dados. Verificou-se que políticas específicas quanto a projetos e/ou ações relacionadas à educação musical e à educação especial não foram apontadas diretamente pelos municípios respondentes. Há atividades realizadas nessas duas áreas da educação com relação à legislação afim. Para a educação musical, os profissionais são contratados por concurso e via empresas particulares e na educação especial, 50% dos municípios respondentes têm profissionais concursados. Entende-se que os dados desta pesquisa contribuirão para a elaboração de políticas para a ampliação das ações em educação musical e educação especial.

**Palavras-chave:** Educação musical; educação especial; políticas públicas.

---

<sup>1</sup> Mestrado em Ciências da comunicação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, Brasil. Título: Racionalidades do consumo e a segmentação de público: o jovem na publicidade jeans, Ano de obtenção: 2003. Especialização em Administração de Marketing. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, São Leopoldo, Brasil. Graduação em Comunicação Social. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, São Leopoldo, Brasil. Graduação em Licenciatura em Música. UERGS - Montenegro, UERGS, Brasil.

<sup>2</sup> Pós-Doutora e Doutora em Educação Musical pelo Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Mestre em Educação Musical e Licenciada em Educação Artística – Habilitação em Música, pela UFRGS. Especialista em Informática na Educação – Ênfase em Instrumentação, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Professora Adjunta do Curso Graduação em Música: Licenciatura, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Coordenadora do Curso Graduação em Música: Licenciatura, na UERGS. Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Musical para Professores da Educação Básica. Coordenadora dos grupos de pesquisa *Educação Musical: diferentes tempos e espaços* (CNPq) e *Grupo de Pesquisa em Arte: criação, interdisciplinaridade e educação* (CNPq), da UERGS. Coordenadora de Área; Artes, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES/UERGS). Coordenadora dos *Centros Musicais*, do Programa *Brinca* e dos *Centros de Dança*, na Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. Representante do Rio Grande do Sul junto à Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM.

## **Introdução**

Existe uma desconexão entre conhecer, discutir, propor, averiguar e elaborar ações em educação musical e educação especial, e de como estas podem avançar em relação ao que se estabelece como contribuição ao desenvolvimento humano em diferentes aspectos.

Investigações neste sentido, que corroboram essa realidade, foram realizadas na educação (HENTSCHKE; OLIVEIRA, 2000; SARDAGNA, 2012) quanto ao espaço físico, estrutura curricular, formação de docentes, avaliação, ensino, aprendizagem... Enfim, uma série de elementos que constituem o espaço/comunidade escolar, objetivando melhorias para esse ambiente. Outros estudos, considerando a legislação e a prática educacional, desvelam o quanto ainda necessita ser realizado na educação brasileira, tornando-a cada vez mais um caminho de conhecimento e um espaço de contribuição para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

## **A educação musical**

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), através dos grupos de pesquisa em educação, vem investigando diferentes temas das áreas humanas, tendo por finalidade a resolução de questões que fomentem a melhoria da qualidade no ensino-aprendizagem, o avanço de conteúdos, de práticas educativas, espaços adequados, formação continuada e contratação de docentes com formação específica para os mais diversos campos do conhecimento. É o caso do Grupo de Pesquisa “Diferentes Tempos e Espaços” (CNPq/UERGS), unidade de Montenegro, que vem se consolidando no trabalho de investigação da realidade da presença da música em escolas públicas municipais e estaduais do Rio Grande do Sul. O mapeamento dessas investigações vem sendo realizado desde o ano de 2011, e muito já se trouxe à tona sobre como a música vem sendo trabalhada e implementada, na escola, tendo em vista a Lei 11.769 de 2008, que dispõe sobre o ensino musical escolar (ERTEL; WOLFFENBÜTTEL, 2013).

## **A educação especial**

Numa perspectiva semelhante à situação da música no que diz respeito à implementação de leis quanto à infraestrutura, formação e contratação de docentes com formação específica e espaços adequados para o ensino-aprendizagem, encontra-se a educação especial. Esta passou a ser entendida na concepção da educação inclusiva, como política educacional, a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, ocorrida na década de 1990. O Brasil participou e foi um dos países que assinou a Declaração elaborada nesse evento. A política inclusiva no Brasil tem, também, como ponto de referência, a Conferência Mundial de Educação Especial, ocorrida em Salamanca, em 1994, conhecida como a “Declaração de Salamanca”. Estes dois documentos encontram-se na legislação nacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e o Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/01 (BRASIL, 2001).

Atualmente, está em vigência a “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (BRASIL, 2008), que trata da garantia de acesso e permanência com aprendizado no sistema regular de ensino, para alunos *com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação*. Aos alunos com essas deficiências é dada a garantia de aprendizagem prevista na Resolução nº 4/2009 (BRASIL, 2009), a que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Este atendimento deve ser oferecido por docentes especializados nas Salas de Recursos Multifuncionais e ocorrer no turno inverso à aula.

Estudantes que apresentam deficiências visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e também superdotação ou altas habilidades têm o direito de receber o AEE no município onde estão matriculados. O processo de implementação desse atendimento, ainda está em construção em muitos municípios gaúchos e, em outros, o processo está para começar.

## **A pesquisa**

Considerando-se o exposto, as unidades da Uergs em Montenegro e Osório uniram-se nesta investigação, que teve por objetivo investigar as políticas públicas em

educação musical e educação especial em escolas públicas municipais na 2ª Região Funcional de Planejamento do Corede/ RS.

A investigação partiu de alguns questionamentos a fim de trazer à tona uma realidade contextual desses dois campos da educação quanto à legislação e à prática do cotidiano dos municípios que constituem essa região: Quantas e quais secretarias municipais de educação possuem políticas relacionadas à educação musical e à especial? Quais ações em educação musical e em especial têm sido promovidas? Quais cidades promovem concursos públicos para professores de música e para professores que atuarão na educação especial? Quantos professores de música existem em seus quadros de concursados? Quantos professores atuam na educação especial promovendo o atendimento especializado? Quem desenvolve atividades musicais e quem atua em educação especial? Há ações em educação musical em interlocução com a educação especial?

### **A metodologia**

O método utilizado para esta investigação foi o *survey* interseccional. De acordo com Babbie (1999):

Os dados são colhidos num certo momento, de uma amostra selecionada para descrever alguma população maior numa mesma ocasião. Pode ser usado não só para descrever, mas também para determinar relações entre variáveis e época de estudo (BABBIE, 1999, p.101).

A coleta dos dados foi realizada através da aplicação de questionários autoadministrados. O questionário consiste em

[...] uma série de perguntas sobre o tema visado, perguntas escolhidas em função da hipótese. Para cada uma dessas perguntas, oferece-se aos interrogados uma opção de respostas, definida a partir de indicadores, pedindo-lhes que assinalem a que corresponde melhor à sua opinião (LAVILLE; DIONE, 1999, p.183).

Os questionários foram enviados às secretarias municipais de educação da 2ª Região Funcional de Planejamento do COREDE, RS (2ª RFPC/RS), via e-mail, sendo os mesmos respondidos e retornados do mesmo modo. Antes do envio as secretarias foram contatadas previamente via telefone para apresentar a pesquisa e identificar os respondentes.



No Vale do Rio Pardo, 11 municípios (78%) têm ações musicais e 3 (21%), não. No Vale do Taquari, 12 municípios têm ações musicais. Quanto à educação especial, no Vale do Rio Pardo, 14 municípios têm ações na educação especial. No Vale do Taquari apenas um município não tem ações (8,33%). Em 11 municípios (91,67%) possuem ações neste sentido.

Quanto às ações propriamente ditas, percebeu-se semelhanças entre educação musical e especial. Na educação musical, muitos municípios promovem ações musicais, incluindo a participação em bandas municipais, coral, oficinas de instrumentos musicais no contraturno (gaita, violão, percussão, escaleta, flauta), eventos artístico-culturais, cursos de formação continuada, contratação de professores para projetos de música, música na disciplina de artes, aquisição de materiais didático-musicais, CDs, apresentações em eventos oficiais, projetos de música na Educação Infantil, projetos em parceria com a Secretaria da Saúde e música no currículo escolar. Estas ações, de certo modo, estão em sintonia com a Lei 11.769/2008 (BRASIL, 2008), que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.

Na educação especial, em geral, os municípios responderam assegurar ações do Decreto 7.611/2011 (BRASIL, 2011), incluindo salas de recursos para AEE e outras em fase de implantação, inclusão dos alunos especiais na rede regular de ensino, convênios com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) na contratação de professores e funcionários, que tem se mostrado em parcerias com municípios vizinhos com escolas com recursos apropriados. Ainda, capacitação para os profissionais, processo de inclusão com currículo adaptado, alunos, independente do grau e do tipo de dificuldade, inseridos em classes de ensino regular, parcerias com entidades filantrópicas para atendimento às crianças com maiores dificuldades, aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades com crianças, atendimento através de professora educadora especial e apoio de outros profissionais (psicóloga, neuropsicopedagoga, psicopedagoga, fonoaudióloga).

## Considerações finais

Tendo em vista as principais ações que acontecem nos municípios e, estas, em sintonia com a legislação em vigor, o quesito concurso para os profissionais que atuam nessas áreas ainda apresenta lacunas e se mostra distinto em relação à educação musical e à educação especial. Para a educação musical, os profissionais são contratados por concurso e via empresas particulares. Dos 26 municípios respondentes, realizaram concurso para professores de música Lajeado, Nova Bréscia, Santa Clara e Teutônia, municípios do Vale do Taquari, e Rio Pardo e Santa Cruz, municípios do Vale do Rio Pardo, 23,07%. Há 17 professores de música concursados e 7 contratados sem concurso. As cidades General Câmara, Ibarama, Mato Leitão, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol e Venâncio Aires, municípios do Vale do Rio Pardo, e Dois Lajeados, Lajeado e Teutônia, cidades do Vale do Taquari, totalizando 50%, realizaram concurso para educação especial, existindo 49 profissionais concursados em atuação.

Diversas são as habilitações dos profissionais atuantes na educação musical e na educação especial nesses municípios. Na música, despontam curso técnico em música, licenciatura em música, licenciatura em educação artística, bacharel em música, pós-graduação em música e pós-graduação em educação musical, graduando em música, curso de formação em canto coral e regência e curso de educação física. Na educação especial as formações incluem pedagogia, especialização em educação especial, curso de formação continuada em atendimento educacional especializado, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, licenciatura em letras, curso em deficiência mental, neuropsicopedagogia, fisioterapia e educador físico.

Ao se conhecer parte da realidade da educação musical e especial na região investigada percebe-se que, apesar da legislação em vigor e, em sua aplicação, dispor de prazos para a efetivação de propostas discutidas, no caso, políticas específicas quanto ao campo da música e da educação especial, há municípios realizando ações que contemplem estudantes de maneira geral. No que diz respeito à música, vê-se um amplo conjunto de práticas, sem, entretanto tocar em questões de conteúdo ou como proposta inovadora para entrar na grade curricular. Ainda ela se revela com

mais força para fins de eventos oficiais e artísticos, em forma de oficina para ensino de instrumentos em turno inverso, em bandas municipais e corais. O planejamento de um projeto como política pública para que a música faça parte do desenvolvimento educacional não foi constatada na pesquisa. Em apenas um, pôde-se saber da existência de um projeto musical na educação infantil. O mesmo ocorre com a educação especial quanto a políticas públicas. Os municípios com ações voltadas para essa área transitam entre o que a lei estabelece e o que lhes é possível.

## Referências

BABBIE, E. **Métodos de pesquisas de survey**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.

BRASIL. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. MEC/SEESP. **Política Pública para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília, 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>.

\_\_\_\_\_. MEC. **Resolução Nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009 b.

\_\_\_\_\_. MEC. **Decreto Nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

COREDE-RS. FÓRUM DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Pró-RS IV**: propostas estratégicas para o desenvolvimento regional do estado do Rio Grande do Sul (2011-2014). S/D: Passograf, 2010.

ERTEL, D. I.; WOLFFENBÜTTEL, C. R. A educação musical em escolas do Rio Grande do Sul: uma investigação em escolas públicas de educação básica. XXI CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, **Anais**. Pirenópolis: 2013, p.73-86.



LAVILLE, C., DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LDB 9.394/96 - **Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional** - promulgada em 20 de dezembro de 1996 - Lei 9394/96.

SARDAGNA, Helena V. Políticas de Inclusão na Escola: Limites e Possibilidades. In: **Anais da IX ANPED SUL**. Caxias do Sul: UCS, 2012.